**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas de 23 de dezembro de 2020**

**GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.**

## CNPJ/ME nº 08.402.943/0001-52

## NIRE 24.300.000.731

*Companhia Aberta*

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23dias do mês de dezembro de 2020, às 10:00 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM nº 625”), sendo considerada realizada na sede da Guararapes Confecções S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia RN 160, s/n, Km 3, bloco A, 1º andar, CEP: 59.115-900, com acesso através da plataforma Microsoft Teams disponibilizado para cada debenturista devidamente habilitado.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por meio de aviso aos Debenturistas publicado nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 2020 **(i)** no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (“DOERN”); e **(ii)** no jornal "Valor Econômico"; nos termos das Cláusulas 9.3, 9.4, 9.5 e 6.26.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Guararapes Confecções S.A.*" celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) em 13 de dezembro de 2018 e devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 26 de dezembro de 2018, sob o nº 24353763 ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente).
3. **PRESENÇA:** Presentes **(i)** titulares de Debentures representando [●]% ([●] por cento) das debentures em circulação (“Debenturistas”), conforme verificou-se da Lista de Presença de Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas integrante desta ata como **Anexo I**. Ainda; **(ii)** o representante da **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** os representantes da Companhia.
4. **MESA:** Presidida pelo Sr. Carlos Alberto Bacha, eleito pelos Debenturistas (“Presidente”), que convidou o Sr. [●] para secretariá-lo (“Secretário”).
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
6. a autorização, ou não, para a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures em 28 de dezembro de 2020, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, acrescido do prêmio previsto na cláusula 6.16.1 da Escritura de Emissão.
7. **ABERTURA DOS TRABALHOS**: Inicialmente, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia com a presença de Debenturistas representando [.]% (. por cento) das Debêntures em circulação. Após a leitura da Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário propôs aos Debenturistas que elegessem um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, a unanimidade dos Debenturistas presentes elegeu o Sr. Carlos Alberto Bacha para presidir os trabalhos que convidou O Sr. [.] para secretariá-lo.
8. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi aprovado por Debenturistas, representando [●] % ([●] por cento) das Debêntures em circulação, não tendo sido registrados votos contrários e abstenções:
9. a autorização para a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures em 28 de dezembro de 2020, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, acrescidos do prêmio previsto na cláusula 6.16.1 da Escritura de Emissão.
10. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os termos iniciados com letras maiúsculas na presente assembleia têm o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão, salvo se expressamente definidos de outra forma.

O Agente Fiduciário e a Emissora ficam autorizados a tomar todas as providencias, inclusive perante a B3, para operacionalizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ora aprovado.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

1. **ENCERRAMENTO:**  Foi autorizada a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e do artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada de forma digital, pelo Presidente e Secretário, sendo a presença dos Debenturistas atestada pelo Presidente e Secretário.

Natal, 23 de dezembro de 2020.

**Mesa:**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Carlos Alberto Bacha  **Presidente** | [●]  **Secretário** |

*(Página de Assinaturas 1/2 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Guararapes Confecções S.A. realizada em 23 de dezembro de 2020)*

**Companhia:**

**GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: Oswaldo Aparecido Nunes  Cargo: Diretor Vice Presidente | Nome: Tulio José Pitol de Queiroz  Cargo: Diretor |

*(Página de Assinaturas 2/2 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Guararapes Confecções S.A. realizada em 23 de dezembro de 2020)*

**Agente Fiduciário:**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome:  Cargo: |

**ANEXO I**

*Lista de Presença de Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Guararapes Confecções S.A. realizada em 23 de dezembro de 2020*

(APENAS PROCURAÇÕES RECEBIDAS ATÉ 18/12/2020)

|  |  |
| --- | --- |
| ALFA FEI - FI MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO IP | 15.441.465/0001-55 |
| CA INDOSUEZ AGILITE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO | 12.796.232/0001-87 |
| CA INDOSUEZ CRUZEIRO DO SUL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO | 30.608.453/0001-66 |
| CA INDOSUEZ ICATU PREVIDENCIA FI RF CRÉDITO PRIVADO | 12.796.193/0001-18 |
| CA INDOSUEZ PENSION FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO | 35.844.780/0001-30 |
| CA INDOSUEZ TENACE FIRF CRED PRIV LONGO PRAZO | 30.608.416/0001-58 |
| CA INDOSUEZ VITESSE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO | 11.447.124/0001-36 |
| ZURICH CA INDOSUEZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO | 23.714.011/0001-39 |
| CIA ITAU DE CAPITALIZACAO | 23.025.711/0001-16 |
| ITAU SEGUROS S/A | 61.557.039/0001-07 |
| RT ENDURANCE MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO | 10.264.179/0001-48 |
| FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO III LONGO PRAZO | 30.630.324/0001-74 |
| FIM CRÉDITO PRIVADO ALBATROZ | 04.618.345/0001-64 |
| JGP CORPORATE MASTER FI RF CP LONGO PRAZO | 20.833.920/0001-06 |
| JGP CORPORATE PLUS MASTER FIM CP | 18.990.334/0001-15 |
| JGP CRÉDITO ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 28.767.162/0001-79 |
| JGP CRÉDITO PREVIDENCIARIO MASTER FIRF CP LP | 32.319.525/0001-80 |
| JGP FOCUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 35.618.006/0001-01 |
| JGP SELECT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP | 21.762.085/0001-15 |
| JGP SELECT PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 26.525.450/0001-91 |
| JGP UNIMED SEGUROS SAUDE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 37.319.367/0001-82 |
| PREVICOKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO | 19.719.719/0001-05 |
| ITAU UNIBANCO S.A. | 60.701.190/0001-04 |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Carlos Alberto Bacha  **Presidente** | [●]  **Secretário** |